



**TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**

**Base Legal: Instrução Normativa N° 96, de 22/12/2003 - DNRC  
RESOLUÇÃO N° 002/2008 – Publicada no Diário Oficial de 08/07/2008**

ATOS	PREÇO ( R\$ )
<b>1 – EMPRESÁRIO – (até 4 vias)</b> <i>Inscrição (registro inicial); Alteração; Extinção.</i>	<b>59,00</b>
1.1 - Por cada via adicional	<b>7,00</b>
<b>2 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES - (até 4 vias)</b> <i>Contrato Social; Alteração Contratual; Ata de Reunião de Sócios; Ata de Assembléia de Sócios; Documento Substitutivo da Ata da Reunião ou de Assembléia de Sócios, Distrato Social.</i>	<b>104,00</b>
2.1 - Por cada via adicional	<b>7,00</b>
<b>3 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA - (até 4 vias)</b> <i>Ato Constitutivo; Ata de AGO; Ata de AGE; Ata de AGO/AGE; Ata de Assembléia Geral de Fusão/Cisão/Incorporação/Transformação e Liquidação; Ata de Assembléia de Debenturista; Ata de Assembléia Especial; Ata de reunião de Conselho de Administração; Ata de Reunião de Diretoria.</i>	<b>182,00</b>
3.1 - Por cada via adicional	<b>7,00</b>
<b>4 - COOPERATIVA – (até 4 vias)</b> <i>Ato Constitutivo; Ata de AGO; Ata de AGE; Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração; Ata de Reunião de Diretoria.</i>	<b>115,00</b>
4.1 - Por cada via adicional	<b>7,00</b>
<b>5 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES – (até 4 vias)</b> <i>Registro; Alteração; Cancelamento</i>	<b>182,00</b>
5.1 - Por cada via adicional	<b>7,00</b>
<b>6 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL</b> <i>Registro; Alteração; Cancelamento</i>	<b>82,00</b>
6.1 - Por cada via adicional	<b>7,00</b>
<b>7 – DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA – EMPRESÁRIO – SÓCIO – LEILOEIRO – TRADUTOR PÚBLICO – ADMINISTRADOR DE ARMAZEM GERAL</b> <i>Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em outra Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação, contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documento de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador Geral, e outros atos.</i>	<b>59,00</b>
7.1 - Por via adicional	<b>7,00</b>
<b>8 – LEILOEIRO – TRADUTOR PÚBLICO – ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b>	
8.1 – Matrícula	<b>121,00</b>
8.2 – Pedido de Transferência de Matrícula	<b>33,00</b>
8.3 – Cancelamento de Matrícula	<b>33,00</b>
8.4 – Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	<b>52,00</b>
8.5 – Nomeação “ad hoc” de Tradutor e Intérprete Comercial	<b>33,00</b>
<b>9 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO</b>	<b>16,00</b>



**TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**

**Base Legal: Instrução Normativa N° 96, de 22/12/2003 - DNRC**

**RESOLUÇÃO N° 002/2008 – Publicada no Diário Oficial de 08/07/2008**

<b>10 – RECURSO AO PLENÁRIO</b>	<b>54,00</b>
<b>11 – PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE (por nome)</b>	<b>7,00</b>
<b>12 – CONSULTA A DOCUMENTOS (por empresa)</b>	<b>7,00</b>
<b>13 – CERTIDÕES</b>	
13.1 – Certidão Simplificada	<b>28,00</b>
13.1.1 – Por via adicional	<b>7,00</b>
13.1.2 – Adicional por entrega via postal	<b>9,00</b>
13.2 – Certidão de Inteiro Teor (cópia) - por ato arquivado	
13.2.1 – Empresário	<b>15,00</b>
13.2.2 – Sociedades Empresárias, exceto as por ações	<b>24,00</b>
13.2.3 – Sociedades por Ações e Empresa Pública	<b>33,00</b>
13.2.4 – Cooperativas	<b>24,00</b>
13.2.5 - Adicional por entrega via postal	<b>9,00</b>
13.3 – Certidão Específica	<b>24,00</b>
13.3.1 - Por via adicional	<b>7,00</b>
13.3.2 – Adicional por entrega via postal	<b>9,00</b>
<b>14 – AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL E DE LEILOEIRO, TRADUTOR PÚBLICO, ADMINISTRADOR DE ARMAZEM GERAL</b> <i>A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.</i>	
14.1 – Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	<b>20,00</b>
14.2 – Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas	<b>25,00</b>
14.3 – Microficha "COM"- por conjunto de microfichas correspondente a um livro	<b>25,00</b>
<b>15 – EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	Serviço não prestado pela JUCC
<b>16 – TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO</b> <i>Serão cobrados por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas. No caso de transformação, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior.</i>	
<b>17 – REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES</b>	
17.1 – Escritura de Emissão de Debêntures	<b>182,00</b>
17.2 – Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	<b>182,00</b>
<b>18 – SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS</b> <i>Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial Executora.</i>	Serviço não prestado pela JUCC
<b>19 – INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS</b>	
19.1 – Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD- ROM.	
19.1.1 – Sobre empresas constituídas a mais de 12 meses (por empresa)	<b>0,40</b>
19.1.2 – Sobre empresas constituídas nos últimos 12 meses (por empresa)	<b>1,62</b>



**TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**

**Base Legal: Instrução Normativa N° 96, de 22/12/2003 - DNRC**  
RESOLUÇÃO N° 002/2008 – Publicada no Diário Oficial de 08/07/2008

20 – DIVULGAÇÃO

Serviço Gratuito

**ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS  
PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

<b>SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (1)</b>	
<b>21 – EMPRESA ESTRANGEIRA</b>	
21.1 – Autorização para funcionar no País	<b>54,39 (2)</b>
21.2 - Nacionalização	<b>39,65 (2)</b>
21.3 – Alteração (modificações posteriores à autorização)	<b>36,37 (2)</b>
21.4 – Cancelamento de Autorização	<b>36,37 (2)</b>
<b>22 – RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b>	<b>28,34 (2)</b>
<b>23 – INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS – CNE</b> Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	
23.1 – Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	
23.2 – Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	
23.3 – Prestação de Informações mediante acesso eletrônico.	

**NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao DNRC devem ser efetuados através de DARF, sob o código  
6621.**

**(2) Valores aprovados conforme Portaria Interministerial N° 311/J, de maio de 1994.**

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREÇO (R\$)</b>
<b>1 – EMPRESÁRIO</b>	
1.1 – Inscrição	<b>10,00 (2)</b>
1.2 - Alteração	<b>10,00 (2)</b>
1.3 – Abertura de Filial	<b>10,00 (2)</b>
<b>2 – SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVAS</b>	
2.1 - Inscrição	<b>21,00 (2)</b>
2.2 – Alteração	<b>21,00 (2)</b>
2.3 – Abertura de Filial	<b>10,00 (2)</b>
<b>3 – PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL</b>	<b>15,00(2)</b>

**NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem  
ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.**

**(2) Valores aprovados conforme Portaria Interministerial N° 311/J, de maio de 1994.**